



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2018, INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 035/2018.

Altair Francisco Copatti, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 13.1 do Edital nº 035/2018, ambos de 07 de junho de 2018;

DECRETA,

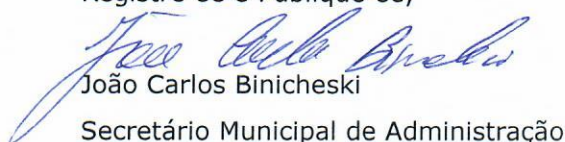
Art. 1º Fica prorrogada por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 01/2018, para provimento dos cargos de **Assistente Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Civil, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Professor de Ensino Fundamental Séries ou Anos Finais – Geografia, Professor de Ensino Fundamental Séries ou Anos Finais – História, Professor de Ensino Fundamental Séries ou Anos Finais – Matemática, Agente Administrativo, Fiscal, Auxiliar em Saúde Bucal, Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Pedreiro e Servente,** instituído pelo Edital nº 035/2018, de 07 de junho de 2018, com resultado e homologação final constante no Edital nº 061/2018 e Decreto nº 062/2018, ambos de 04 de outubro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.


Altair Francisco Copatti
Prefeito Municipal


João Carlos Binicheski
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,


João Carlos Binicheski
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.